



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ACTA NÚMERO 52/XI/ 2.ª SL

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2010, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na Sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Reunião de debate entre os Deputados da CAE e os Deputados portugueses ao Parlamento Europeu sobre o Orçamento da UE;

O Sr. Presidente da Comissão, Deputado Vitalino Canas (PS), iniciou a reunião, agradecendo a presença dos dois Srs. Deputados portugueses eleitos ao Parlamento Europeu (PE), Miguel Portas (GUE/NGL), promotor da reunião, e José Manuel Fernandes (PPE), que respondeu positivamente ao convite que, ainda que com pouco tempo de aviso prévio, a CAE endereçou a todos os Srs. Deputados portugueses eleitos ao PE. Recordou o processo de aprovação em curso relativamente ao orçamento da UE e notou as dificuldades de acordo entre as instituições europeias e as forças políticas. Referiu a ideia da diminuição do período das oito semanas para dez dias para efeitos de pronúncia dos Parlamentos nacionais, no caso das instituições europeias não chegarem a acordo e ser necessário publicar uma nova proposta, considerando tratar-se de um mau começo na aplicação das novas regras previstas no Tratado de Lisboa, sobretudo por se tratar de matéria orçamental. Por fim, passou a palavra aos dois Srs. Deputados portugueses eleitos ao PE, sublinhando que a CAE beneficiaria da experiência de ambos para exercer o seu mandato, no âmbito dos poderes conferidos aos Parlamentos nacionais pelo Tratado de Lisboa.

O Sr. Deputado Europeu José Manuel Fernandes (PPE) começou por se disponibilizar para participar em iniciativas análogas para o debate de temas europeus de actualidade com a CAE e saudou a iniciativa do Sr. Deputado Europeu Miguel Portas (GUE/NGL). Referiu o facto do orçamento europeu não ter sido rejeitado, pese embora as instituições europeias não terem ainda chegado a acordo sobre a proposta. Desdramatizou o momento político referente a esta questão, recordando que, desde 1988, a UE já tinha gerido três orçamentos por duodécimos

e que, apesar de tudo, tem havido ao longo dos anos estabilidade entre as duas instituições orçamentais (Conselho e PE). Recordou que a primeira crise surgiu em 1980, na sequência da primeira eleição directa dos Deputados ao PE, em 1979, considerando que a actual crise decorria de um processo de adaptação a um novo ambiente político/inter-institucional, decorrente do Tratado de Lisboa. Esclareceu que existia acordo em relação aos montantes e que as dificuldades residiam no facto do PE advogar uma maior flexibilidade orçamental, traduzida num aumento do tecto dos 0,03% para a *lisbonização* do orçamento da UE, ou seja, para dar resposta às novas competências que o Tratado de Lisboa atribuiu à UE, designadamente a criação do Serviço Europeu de Acção Externa. Referiu também a questão em torno do art.º 312.º do Tratado, dedicado ao Quadro Financeiro Plurianual (QFP)), assim como da Declaração n.º 59 do Reino dos Países Baixos, que faz depender o seu voto em relação ao QFP, de uma revisão da decisão que estabelece as disposições aplicáveis ao sistema de recursos próprios da União (criar ou revogar categorias de recursos próprios) (art.º 311.º do Tratado), desde que essa decisão proporcionasse àquele Estado-Membro "uma solução satisfatória para a situação de pagamentos líquidos negativos excessivos em que se encontra relativamente ao Orçamento da União". Considerou que se o Reino Unido alterasse a sua posição, talvez fosse possível aprovar o orçamento na próxima semana, na sessão plenária de Estrasburgo. Atentou ainda nas consequências da situação de gestão por duodécimos, nomeadamente na gestão dos fundos da PAC, dos Fundos Estruturais e do Fundo de Solidariedade. Por fim, considerou que Portugal ganharia se promovesse um debate sobre os recursos próprios da UE, por exemplo, para combater a ideia defendida pelos países mais ricos de se reforçar o apoio a projectos de excelência em detrimento da política de coesão e para debater a dimensão temporal das perspectivas financeiras (cinco anos ou dez anos, com avaliação intercalar, etc.) e sugeriu que esse debate pudesse ser organizado em Junho próximo, aquando da discussão das próximas perspectivas financeiras.

O Sr. Presidente agradeceu o enquadramento realizado e passou a palavra ao Sr. Deputado Miguel Portas (GUE/NGL).

O Sr. Deputado Europeu Miguel Portas (GUE/NGL) referiu que o problema não residia no orçamento para 2011, uma vez que havia acordo em relação aos valores previstos para 2011, mesmo porque se fixavam abaixo do montante acordado para o período 2007-2013. Considerou que as questões do desacordo decorriam do facto dos Estados-Membros e da Comissão Europeia se terem comprometido a realizar uma revisão de médio prazo das perspectivas financeiras de 2007-2013, o que, devido à crise que teve início em 2008, não aconteceu, e do facto do Tratado de Lisboa ter atribuído novas competências à UE (p. ex. na área da energia, da política

externa, da Estratégia 2020), cuja implementação implica provisão orçamental e questionou da exequibilidade de se implementarem transferências de competências sem que sejam transferidos os respectivos recursos orçamentais. Fez um ponto de situação quanto ao calendário referente às negociações em curso, referindo o agendamento da votação, para o dia seguinte, por parte da Comissão dos Orçamentos do PE; a reunião da Conferência de Presidentes de Comissões do PE que definirá a ordem do dia da sessão plenária da próxima semana; e, por fim, o Conselho Europeu da próxima semana, onde se saberá se se chegou a acordo político e se se aprova o orçamento para 2011, ou não, e se será necessário passar à gestão por duodécimos. Considerou não decorrer desta última hipótese consequências negativas para Portugal, a não ser ao nível da PAC durante o próximo mês de Fevereiro, porque se farão as transferências referentes a dois mil milhões de euros que não foram gastos em 2009 e, em geral, a partir de Março. Para além desta questão, considerou que a maior dificuldade residia no facto da flexibilidade dos orçamentos europeus ser muito limitada e dos governos dos Estados-Membros rejeitarem uma flexibilidade acima do tecto definido dos 0,03%. Assinalou ainda a questão de saber qual deveria ser o papel do PE nas negociações das próximas perspectivas financeiras, considerando que o Tratado de Lisboa prevê um absurdo no tocante às relações entre o Conselho e o PE consoante se trate da adopção das perspectivas financeiras (em que o Conselho delibera por unanimidade, sem que o PE possa propor alterações, limitando-se a aceitar ou rejeitar o acordo estabelecido em sede de Conselho) ou do orçamento da UE (em que o Conselho e o PE são, em igualdade de circunstância, as autoridades orçamentais/os decisores políticos). Questionou como se iriam discutir os recursos próprios da União, considerando as recentes declarações do Reino Unido, apoiadas em larga medida pela Alemanha, no sentido do orçamento da UE não dever ultrapassar 0,8% do PIB europeu, em vez do 1% em vigor. Por fim, constatou que muitos Estados-Membros só se encontravam disponíveis para debater o orçamento para 2011, mas não as questões da flexibilidade do orçamento, do papel do PE na adopção das perspectivas financeiras, nem dos recursos próprios. Concluiu, dizendo que se tentaria um acordo político até ao final do ano e considerou que Portugal talvez devesse experimentar uma atitude de "mau aluno" para ser mais ouvido e para poder congrega aliados no combate à espiral anti-orçamento da UE a que se tem assistido entre os Estados-Membros mais ricos.

O Sr. Presidente encetou a fase de debate com a participação dos membros da CAE.

O Sr. Deputado Pedro Brandão Rodrigues (CDS/PP) quis saber como se articularia a situação em apreço com a disponibilização de meios financeiros para o Serviço

Europeu de Acção Externa e mostrou-se em desacordo com a introdução de um imposto (suplementar) europeu.

O Sr. Deputado António Gameiro (PS) recordou o alerta que tem sido feito por vários economistas relativamente ao actual cenário orçamental ao nível europeu, nomeadamente no tocante à necessidade de uma maior flexibilização (acima dos actuais 0,03%) e da adopção de medidas anti-cíclicas. Nesta sequência, quis saber de que forma, do ponto de vista político, é que uma concertação entre os pequenos e médios países poderia contribuir para superar algumas das dificuldades enunciadas e, especificamente em relação a Portugal, qual seria a melhor forma de defender o interesse nacional.

A Sra. Deputada Cecília Honório (BE) agradeceu o contributo de ambos os Srs. Deputados Europeus, a informação e as preocupações que partilharam com os membros da CAE e regozijou-se pela iniciativa, que considerou que se deveria repetir no futuro. Quis saber qual seria a perspectiva sobre a capacidade de resposta do orçamento europeu aos problemas sociais, económicos e financeiros actuais e considerou que o PE tem estado silencioso relativamente ao pacote sobre a governação económica.

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) considerou que o processo de negociação do orçamento da UE tem criado instabilidade e desconfiança e recordou que no passado, com menos Estados-Membros, era menos difícil reunir consensos e que, neste momento, a União era maior e dotada de instituições mais díspares, sem ter passado por um processo de consolidação proporcional, alertando, por fim, que deveria ter estas questões presentes aquando da análise de uma próxima adesão à UE. Continuou, afirmando que se Portugal tivesse convergido mais nos últimos anos, o custo da integração dos novos Estados-Membros seria mais fácil. Recordou que o Tratado de Lisboa tinha claras implicações orçamentais e questionou a sua implementação sem ter por base um orçamento adequado. Para além disso, quis saber do futuro das representações diplomáticas de Portugal, face à criação do Serviço Europeu de Acção Externa e se iria haver lugar a duplicações. Por fim, discordou com o Sr. Deputado Europeu Miguel Portas (GUE/NGL), considerando que Portugal deveria ser sempre um "bom aluno" em sede europeia.

O Sr. Deputado José Manuel Fernandes (PPE) esclareceu que o instrumento de flexibilidade (200 mil milhões de euros) fora já usado noutras matérias, como, por exemplo, no programa Galileu, no Fundo de ajuda alimentar, no Plano para a recuperação económica (até 0,03%, voto por maioria qualificada e acima dessa referência, por unanimidade). Recordou que, apesar do orçamento da UE ser

limitado, contava sempre com um *superavit*, considerando que se deveria decidir o que fazer com esse montante, por exemplo, transferi-lo para o orçamento do ano seguinte ou para a ajuda ao desenvolvimento e defendeu a necessidade de uma maior transparência na execução do orçamento europeu. Alertou para o facto das taxas de execução dos fundos estruturais permanecerem baixas em Portugal e que apenas dois Estados-Membros (Alemanha e França) eram responsáveis por 35% do orçamento da UE. Relativamente ao Serviço Europeu de Acção Externa, assinalou que se tratava de um Serviço que permitiria realizar economias de escala e cujas delegações pelos vários países não deveriam ser encaradas como delegações de um 28.º Estado-Membro e recordou que este Serviço não poderia entrar em funções com um orçamento por duodécimos. Considerou que os Parlamentos nacionais se poderiam envolver mais nesta questão, assim como na da aplicação da Estratégia 2020, salientando a necessidade de uma maior coordenação na área da investigação ao nível da UE.

O Sr. Deputado Europeu Miguel Portas (GUE/NGL) considerou que, sob o ponto de vista dos mercados, seria irrelevante que o orçamento europeu entrasse em duodécimos e sobre o papel do PE no pacote sobre a governação económica, que compreende seis iniciativas, recordou o Relatório elaborado pelo Sr. Deputado Europeu Diogo Feio (PPE) e informou que para cada uma das seis iniciativas, o PE iria produzir um Relatório, assim que o regular decurso do processo legislativo europeu o permitisse. Sobre o quadro financeiro plurianual, considerou que se deveria trabalhar num horizonte de cinco anos, e nunca mais do que isso, e com maiores níveis de flexibilidade, considerando que 0,03% não era suficiente. Recordou que a capacidade do orçamento da UE era muito elevada, com uma taxa de execução de cerca de 97%, e que, ao contrário, a taxa de execução do QREN era muito baixa, apesar de considerar que poderia vir a ser executado na íntegra. Identificou a ausência de debate estruturado entre o PE e os Parlamentos nacionais sobre o futuro orçamento da UE, nomeadamente sobre a necessidade de se ampliarem os recursos próprios e de se manter o investimento na coesão social da União. Por fim, considerou que o melhor método seria optar-se por um quadro financeiro plurianual de base zero e sublinhou a importância da participação dos Parlamentos nacionais neste debate.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) solicitou esclarecimentos acerca da situação e do destino do pacote de governação económica no PE, das sensibilidades e das posições que se poderiam vir a prefigurar no PE sobre esta matéria, designadamente acerca do agravamento e da extensão do mecanismo sancionatório em relação aos Estados-Membros incumpridores, demonstrando a sua perplexidade política pelo desenvolvimento unilateral nesta matéria e sublinhando o

potencial papel que o PE e os Parlamentos nacionais poderiam vir a ter nesta questão.

O Sr. Deputado José Manuel Fernandes (PPE) manifestou-se contra as sanções, preferindo que se tivesse optado por políticas preventivas e por uma monitorização do défice em tempo real, considerando crucial que as contas sejam fiáveis. Por fim, agradeceu o convite e disponibilizou-se para participar em próximas reuniões da CAE, nomeadamente sobre o próximo quadro financeiro plurianual, em Junho/Julho e que este tipo de encontros deveria tornar-se numa prática entre os Deputados da CAE e os Deputados Europeus eleitos por Portugal. Recordou que, em Junho passado, nem a CAE, nem a COF se pronunciaram sobre a proposta de orçamento da UE.

O Sr. Deputado Europeu Miguel Portas (GUE/NGL) pronunciou-se sobre as sanções e referiu que a lógica subjacente seria a de se passar a atribuir sanções mais pequenas para evitar a "sanção bomba atómica" (perda de voto no Conselho) e considerou que todas as sanções tinham um efeito recessivo mas também considerou irrealista pensar que se conseguiria continuar sem sanções e, ainda sobre esta matéria, referiu que o debate, ao nível europeu, não estava fechado. Recordou as pressões exercidas pela Chanceler Alemã, o Presidente Francês, o Presidente do Banco Central Europeu e o Presidente do Eurogrupo, no sentido do automatismo das sanções e apelou à necessidade de se resistir a este modelo que poderia contribuir para a recessão dos Estados-Membros deficitários. Relativamente à questão de Portugal continuar ou não a ser um "bom aluno", referiu tratar-se de uma questão que deveria ser decidida depois de se responder à questão de saber qual seria a melhor estratégia no actual contexto. Relativamente à governação económica, considerou não poder existir moeda única sem orçamento e não poder haver orçamento sem coordenação orçamental, mas salientou que a forma como estava a ser gizada era trágica para Portugal. Desta forma, considerou que ou Portugal conseguia unir-se a outros Estados e fazer pressão sobre a Alemanha, que recusou os *eurobonds*, ou então ficaria numa situação muito difícil.

O Sr. Presidente agradeceu o debate ocorrido e recordou que o próximo debate previsto com Deputados portugueses ao PE realizar-se-ia a 5 de Janeiro, sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2011. Encetou o debate acerca dos Pareceres sobre o pacote de cinco iniciativas legislativas da Comissão Europeia sobre a governação económica, apresentados por um Sr. Deputado de cada Grupo Parlamentar com assento na CAE, conforme consta do ponto 2 da ordem do dia.

2 - Apreciação, debate e votação dos Pareceres elaborados, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias, relativamente aos Relatórios e iniciativas europeias englobados no denominado Pacote Legislativo sobre a Governação Económica, a saber:

- COM (2010) 522 - Proposta de Regulamento do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 1467/97 do Conselho relativo à aceleração e clarificação da aplicação do procedimento relativo aos défices excessivos;
- COM (2010) 524 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à aplicação eficaz da supervisão orçamental na área do euro;
- COM (2010) 525 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas de execução para corrigir os desequilíbrios macroeconómicos excessivos na área do euro;
- COM (2010) 526 - Proposta de Regulamento do parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas;
- COM (2010) 527 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre prevenção e correcção dos desequilíbrios macroeconómicos;

Os Srs. Deputado Luís Rodrigues (PSD) e Honório Novo (PCP) propuseram um debate conjunto dos mencionados Pareceres.

Tendo a proposta sido aceite por todos, o Sr. Deputado António Gameiro (PS) apresentou o seu Parecer, tendo sido seguido pelos Srs. Deputados Carlos São Martinho (PSD); Pedro Brandão Rodrigues (CDS/PP), que lançou a dúvida sobre se a matéria em apreço não condicionaria a reserva da AR e, conseqüentemente, se a matéria não deveria submeter-se a plenário e, por fim, propôs ainda que fosse feito um aditamento à proposta de revisão constitucional sobre esta questão na parte dedicada aos assuntos europeus; Cecília Honório (BE), que propôs que se deveria preparar um projecto de resolução para que o debate se realizasse em sede de plenário e colocou questões aos autores dos restantes pareceres; e Honório Novo (PCP), que elogiou a decisão da CAE na distribuição das cinco iniciativas legislativas em apreço pelos cinco Grupos Parlamentares com assento na Comissão, exercício que, envolvendo um risco político, beneficiava e enriquecia todos os intervenientes, independentemente do resultado da votação que venha a ocorrer e, por fim, concordou com a proposta da Sra. Deputada Cecília Honório (BE), mas não aceitou a última parte do último parágrafo do seu Parecer: "Recomenda esta Comissão que o modelo de "governação económica", nas suas conseqüências e exigências

políticas, seja objecto de um debate mais aprofundado, nomeadamente em sede de plenário, *sem prejuízo da conformidade da proposta de acto legislativo com o princípio da subsidiariedade*".

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) regozijou-se pelo facto da CAE estar a discutir política na sequência da apresentação dos cinco Pareceres em apreço e, neste contexto, salientou serem comuns aos vários Grupos Parlamentares as dúvidas acerca do futuro comum dos portugueses. Quis saber, junto do PCP, qual seria o modelo alternativo à abordagem da Comissão Europeia e expressou a sua indignação quanto à forma como o Governo português tratou desta questão com a AR.

O Sr. Deputado Honório Novo (PCP) reagiu, confirmando a sua posição.

A Sra. Deputada Cecília Honório (BE) clarificou que, em relação à proposta que fez no seu Parecer, tencionava promover o debate político sobre a matéria, não o debate sobre a observância do princípio da subsidiariedade, mas acedeu na alteração, e sugeriu que se procedesse à votação separada das conclusões e do parecer.

O Sr. Deputado António Gameiro (PS) retorquiu, mostrando-se favorável a um debate político mais aprofundado sobre a matéria em apreço.

O Sr. Deputado Carlos São Martinho (PSD) teceu considerações sobre as consequências das iniciativas em apreço para o futuro de Portugal, colocando a tónica no novo modelo sancionatório.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS/PP) congratulou-se pelo debate político originado pela discussão dos cinco Pareceres referidos, expressou compreender o facto de alguns Estados-Membros tencionarem sancionar o comportamento de outros Estados-Membros e questionou o papel do PE no processo legislativo referente às cinco iniciativas acima mencionadas.

A Sra. Deputada Cecília Honório (BE) propôs que também se votassem separadamente os pontos das conclusões dos Pareceres e teceu algumas considerações sobre a intervenção do interveniente precedente.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) interveio em forma de "declaração de voto" e referiu que o Tratado de Lisboa previa que os Parlamentos nacionais controlassem a observância do princípio da subsidiariedade e, para além disso, existia o diálogo

político que os Parlamentos nacionais entabulavam com a Comissão Europeia e com o PE. Considerou que se deveria sinalizar convicta e politicamente que a opção, por parte das instituições europeias, de desenvolverem respostas aos problemas pela via das sanções, em vez de optarem por um modelo misto, com outros instrumentos, redundava num desequilíbrio e resultava numa opção politicamente negativa e escolhia o caminho com mais atritos para os Estados-Membros, que ainda são Estados. Prosseguiu, alertando para o perigo de um constrangimento do exercício dos poderes tradicionais, caso, internamente, não se encontrassem formas participativas de debater estas questões entre o Governo e a AR. Apelou a que os actores políticos internos fossem diligentes para criar o contrapeso adequado à tendência desenvolvida, sobretudo, pelo Presidente do Conselho Europeu e pela necessidade da Alemanha encontrar contrapesos ao nível da UE para compensar a situação interna entre o Governo e o Parlamento alemães. Por fim, apelou a não se optar pelo silêncio, mas antes a pugnar pela construção, em equidade e equilíbrio, de uma UE assente noutros valores.

O Sr. Deputado João Serpa Oliva (CDS/PP) elogiou o comportamento da Alemanha, nomeadamente no que se refere à transparência da sua acção.

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) elogiou o Parecer da Sra. Deputada Cecília Honório (BE), referindo ter conseguido encontrar um bom caminho para elaborar um bom Parecer sem renegar as suas opções políticas. Expressou perceber e acompanhar a posição expressa pelo Sr. Deputado Alberto Costa (PS), referiu que três forças políticas europeias concordavam com as sanções, mas não com as sanções em apreço e não da forma em análise. Considerou que a inexistência de sanções era indefensável politicamente, mas afirmou que importava ver da adequabilidade e da proporcionalidade da aplicação deste instrumento e da necessidade deste ser acompanhado por outras medidas positivas.

O Sr. Presidente colocou os Pareceres a votação, acolhendo a proposta apresentada pelos Srs. Deputados no sentido de votar separadamente os diversos pontos das conclusões e o parecer. Assim, e em relação ao Parecer da autoria do Sr. Deputado António Gameiro (PS), sobre a COM (2010) 522 Final - Proposta de Regulamento do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 1467/97 do Conselho relativo à aceleração e clarificação da aplicação do procedimento relativo aos défices excessivos, registou a seguinte votação:

Conclusões: Ponto 1. – Aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, BE e o voto contra do PCP;

Ponto 2. – Aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, a abstenção do BE e o voto contra do PCP;

Parecer: Aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, BE e o voto contra do PCP.

Relativamente ao Parecer da autoria do Sr. Deputado Carlos São Martinho (PSD), sobre a COM (2010) 524 Final - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à aplicação eficaz da supervisão orçamental na área do euro, registou a seguinte votação:

Conclusões: Ponto 1. – Aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, BE e o voto contra do PCP;

Ponto 2. – Aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, BE e o voto contra do PCP;

Ponto 3. - Aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, a abstenção do BE e o voto contra do PCP;

Ponto 4. - Aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, BE e o voto contra do PCP;

Parecer: Aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, BE e o voto contra do PCP

No que se refere ao Parecer da autoria do Sr. Deputado Pedro Brandão Rodrigues (CDS-PP), sobre a COM (2010) 525 Final - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo às medidas de execução para corrigir os desequilíbrios macroeconómicos excessivos na área do euro, bem como o Relatório sobre a mesma iniciativa elaborado pela Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Energia, registou a seguinte votação:

Parecer: Aprovado com os votos favoráveis do PS, PSD, CDS/PP, BE e o voto contra do PCP.

No concernente ao Parecer da autoria da Sra. Deputada Cecília Honório (BE), sobre a COM (2009) 526 Final – Proposta de Regulamento do parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho relativo ao reforço da supervisão das situações orçamentais e à supervisão e coordenação das políticas económicas, registou a seguinte votação:

Conclusões: Ponto 1. – Aprovado com os votos favoráveis do PSD, CDS/PP, BE e do PCP e a abstenção do PS;

Ponto 2. - Aprovado com os votos favoráveis do PSD, BE e do PCP, a abstenção do PS e o voto contra do CDS/PP;

Ponto 3. - Aprovado com os votos favoráveis do BE e do PCP e com abstenção PS, PSD e do CDS/PP;

Parecer: Aprovado com os votos favoráveis do PSD e do BE, com a abstenção do PS e do CDS/PP e com o voto contra do PCP.

Relativamente ao Parecer da autoria do Sr. Deputado Honório Novo (PCP), sobre a COM (2010) 527 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho sobre prevenção e correcção dos desequilíbrios macroeconómicos [com Relatório da 6ª Comissão], registou a seguinte votação:

Conclusões: Ponto 1 - Aprovado com os votos a favor do PSD, BE e PCP; a abstenção do CDS-PP e os votos contra do PS;

Ponto 2 - Rejeitado com os votos contra do PS e CDS-PP; a favor do PSD, BE e PCP;

Ponto 3 - Rejeitado com os votos contra do PS e CDS-PP; abstenção do PSD e os votos a favor do BE e PCP;

Ponto 4 - Rejeitado com os votos contra do PS e CDS-PP; abstenção do PSD e os votos a favor do BE e PCP;

Ponto 5 - Rejeitado com os votos contra do PS e CDS-PP; abstenção do PSD e os votos a favor do BE e PCP;

Ponto 6 - Rejeitado com os votos contra do PS e CDS-PP; abstenção do PSD e os votos a favor do BE e PCP;

Parecer: Rejeitado com os votos contra do PS, PSD e CDS-PP; a abstenção do BE e os votos a favor do PCP.

Atendendo ao resultado da votação relativa ao Parecer da autoria do Sr. Deputado Honório Novo (PCP) sobre a COM (2010) 527, o Sr. Presidente colocou à consideração dos membros da CAE uma de duas hipóteses: a decisão de não se enviar Parecer da CAE sobre a iniciativa referida, considerada a votação, enviando-

se, contudo, o Relatório da 6.^a Comissão (Assuntos Económicos, Inovação e Energia); ou, em alternativa, nomear um novo Sr. Deputado (pelo método d'Hondt ou em regime de voluntariado). Manifestou, no entanto, não sentir necessidade de se elaborar um novo Parecer.

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) considerou que não deveria ser elaborado um novo Parecer.

Os Srs. Deputados António Gameiro (PS), João Serpa Oliva (CDS/PP) e Cecília Honório (BE) concordaram.

O Sr. Presidente registou o consenso dos Grupos Parlamentares presentes acerca da conclusão do processo de escrutínio em relação à iniciativa em apreço e referiu que a transmissão às instituições europeias far-se-ia nos seguintes termos: *"A CAE entende que o debate ocorrido entre Março e Setembro de 2010 no seio do designado Grupo de Missão presidido pelo Presidente do Conselho Europeu, do qual resultou um conjunto de decisões e orientações concretizadas no designado Pacote Legislativo sobre Governação Económica da União Europeia, decorreu de forma profundamente insuficiente, sem a participação, ou com participação muito limitada, da opinião pública e dos cidadãos. Nos termos do Protocolo n.º 2 anexo ao Tratado de Lisboa, o prazo de escrutínio da iniciativa referida termina no dia 14 de Dezembro de 2010. Termos em que a Comissão de Assuntos Europeus, no âmbito do processo de acompanhamento e pronúncia sobre iniciativas europeias e sem prejuízo do que Vossa Excelência julgue por bem considerar, entende que o Relatório da 6.^a Comissão se encontra em condições de ser publicado em DAR e remetido às instituições europeias, bem como ao Governo, nos termos supra mencionados"*. Nesta sequência, inaugurou o ponto 3 da ordem do dia.

3 - Apreciação e votação dos Pareceres elaborados, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias.

O Sr. Deputado Luís Rodrigues (PSD) propôs que apenas se votasse o Parecer da autoria da Sra. Deputada Luisa Roseira (PSD) sobre o Relatório da 1.^a Comissão sobre a COM (2010) 555 - Proposta alterada de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação do sistema «EURODAC» de comparação de impressões digitais para efeitos da aplicação efectiva do Regulamento (CE) n.º [...] [que estabelece os critérios e mecanismos de determinação do Estado-Membro responsável pela análise de um pedido de protecção internacional apresentado num dos Estados-Membros por um nacional de país terceiro ou um

apátrida], sem que fosse necessário proceder à sua apresentação e discussão, dada a matéria em apreço.

O Sr. Presidente registou a concordância dos membros da CAE presentes e propôs, nesta sequência, a introdução de uma nova prática sempre que se tratasse de matéria análoga à anteriormente apresentada: o Parecer seria distribuído e votado, sendo apenas objecto de apresentação se o Sr. Deputado autor do Parecer, ou outro membro da Comissão, considerasse que a matéria em causa tinha relevância política e requeresse a sua apresentação e debate, como ocorreu em relação aos Pareceres do ponto 2 da ordem do dia.

O Sr. Deputado Carlos São Martinho (PSD) apresentou dois Pareceres, um relativo ao Relatório da 6ª Comissão sobre a COM (2010) 282 Final - Relatório da Comissão sobre a Política de Concorrência 2009, e outro sobre o Relatório da 6ª Comissão sobre a COM (2010) 372 - Proposta de Regulamento do Conselho relativo aos auxílios estatais destinados a facilitar o encerramento de minas de carvão não competitivas.

O Sr. Presidente colocou os Pareceres a votação, tendo registado a sua aprovação por unanimidade, com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS/PP e inaugurou o ponto 4 da ordem do dia.

4 - Nomeação de Deputado Autor de Parecer na CAE, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias;

O Sr. Presidente procedeu à distribuição do Relatório da 3.ª Comissão sobre a COM (2010) 611 - Proposta de REGULAMENTO (UE) DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, que altera o Regulamento (CE) n.º 1406/2002, que institui a Agência Europeia da Segurança Marítima, ao Grupo Parlamentar do PSD, recordando tratar-se de uma iniciativa que se enquadrava no Protocolo n.º 2, anexo ao Tratado de Lisboa, cujo prazo para envio de parecer às Instituições da U.E. terminaria no dia 30 de Dezembro, devendo ser apreciado na reunião da CAE de 20 de Dezembro. Registou a indicação, por parte do Sr. Coordenador do PSD, Deputado Luís Rodrigues, do próprio para a elaboração deste Parecer. Distribuiu o Relatório da 9.ª Comissão sobre a COM (2010) 280 - Proposta de Decisão do Conselho relativa à aplicação do regulamento n.º 100 da Comissão Económica para a Europa, da Organização das Nações Unidas para a homologação de veículos a motor no que se refere à segurança eléctrica, ao Grupo Parlamentar do PS; o Relatório da 6ª CAEIE sobre a COM (2010) 522 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que introduz preferências Comerciais autónomas de emergência para o

Paquistão, também ao Grupo Parlamentar do PS; e a COM (2010) 687 - Relatório da Comissão ao Parlamento, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu - Relatório Anual sobre a aplicação do instrumento de assistência de pré-adesão (IPA) ao Grupo Parlamentar do PSD, registando a indicação, por parte do Sr. Coordenador do PSD, Deputado Luís Rodrigues, da Sra. Deputada Vânia Jesus para a elaboração deste Parecer e passou ao ponto 6 da ordem do dia.

5 - Apreciação e votação das actas n.º 47 de 10 de Novembro e n.º 51 de 30 de Novembro de 2010.

O Sr. Presidente colocou as actas em votação e registou a sua aprovação por unanimidade, com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS/PP.

6 - Outros Assuntos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente felicitou todos os membros da CAE pela qualidade do debate político ocorrido ao longo da reunião.

A reunião foi encerrada às 19:50 horas, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 25 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE



(VITALINO CANAS)

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
António Gameiro
Arménio Santos
Carlos São Martinho
Cecília Honório
Honório Novo
João Serpa Oliva
José de Bianchi
José Ribeiro
Luís Rodrigues
Luísa Roseira
Miguel Vale Almeida
Pedro Brandão Rodrigues
Pedro Duarte
Vitalino Canas
Inês de Medeiros
Sérgio Sousa Pinto

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Costa Neves
Vânia Jesus

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
José Ferreira Gomes
Paulo Pisco